II SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE AUTISMO – BRASÍLIA - 22/09/2017
Centro de Convenções Ulysses Guimarães

O Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB) e a sua Trajetória.

Fernando Cotta

SIM

II SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE AUTISMO – BRASÍLIA - 22/09/2017
Centro de Convenções Ulysses Guimarães

O Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB) e a sua Trajetória.

Fernando Cotta

SIM ENGAJAMENTO

II SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE AUTISMO – BRASÍLIA - 22/09/2017 Centro de Convenções Ulysses Guimarães

O Movimento Orgulho Autista Brasil MOAB) e a sua Trajetória.

Fernando Cotta

Início – 18 de junho de 2005

- Dia do Orgulho Autista nos USA em 2004.
- Dia Mundial do Orgulho Autista a partir de 2005.
- Polícia Rodoviária Federal, principal saída de Brasília BR-040.

Nos últimos anos, o princípio da inclusão social orientou a criação de políticas públicas para as pessoas com deficiência no Brasil e no mundo.

II Seminário Nacional sobre Autismo

Blitz do Autismo

Blitz do Autismo

A primeira "Blitz do Autismo" – 18 de junho de 2005

Blitz do Autismo

8 de março
Dia Internacional da Mulher
Dia de homenagens àquelas que tornam a vida dos homens possível, com harmonia, gentilezas e cordialidades.
PARABÉNS !

Publicizar a causa dos autistas e de suas famílias.

II Seminário Nacional sobre Autismo

Blitz do Autismo

Publicizar a causa dos autistas e de suas famílias.

Blitz do Autismo

Publicizar a causa dos autistas e de suas famílias.

II Seminário Nacional sobre Autismo

Blitz do Autismo

Publicizar a causa dos autistas e de suas famílias.

II Seminário Nacional sobre Autismo

Desabafo Autista & Asperger

A fundamental troca de informações.

Desabafo Autista & Asperger

A fundamental troca de informações.

Desabafo Autista & Asperger

28 de Setembro de 2013 - "Desabafo Autista e Asperger" finalizando a programação do 1º Encontro Sobre Educação Inclusiva no Centro e Ensino Fundamental 08 em Sobradinho -DF

6º Desabafo Autista Asperger no CEE de Sobradinho. DF

A fundamental troca de informações.

II Seminário Nacional sobre Autismo

marketing / publicizar a causa

Divulgar a causa autista

marketing / publicizar a causa

BRASÍLIA 02abril2013
Dia Mundial do Autismo

Evellyn De Vasconcelos Nunes Diniz falando sobre autismo

Divulgar a causa autista

marketing / publicizar a causa

Divulgar a causa autista

marketing / publicizar a causa

TV GLOBO - 15jan2013
BOM DIA AMAZÔNIA
"Todos devem celebrar os ganhos dos autistas com a Lei Berenice Piana."
(Fernando Cotta)

CORDE-GDF

CORDE
Coordenadoria para Inclusão da Pessoa com Deficiência

Encontros

DIA DO ORGULHO AUTISTA
18 JUNHO DE 2010
6ª EDIÇÃO MUNDIAL
MOVIMENTO ORGULHO AUTISTA BRASIL
IECB

Encontros

DIA DO ORGULHO AUTISTA
18 JUNHO DE 2010
6ª EDIÇÃO MUNDIAL
MOVIMENTO ORGULHO AUTISTA BRASIL
IECB

Caminhadas

02/ABRIL/2014
NÃO AO ABANDONO DOS AUTISTAS NO CAPS
MOVIMENTO ORGULHO AUTISTA BRASIL
MOVIMENTOORGULHOAUTISTABRASIL@GMAIL.COM

Caminhadas

pró saúde
02/ABRIL/2014
DIA INTERNACIONAL DO AUTISMO
MOVIMENTO ORGULHO AUTISTA BRASIL
MOVIMENTOORGULHOAUTISTABRASIL@GMAIL.COM

Caminhadas

GOVERNADOR, REGULAMENTE
A LEI FERNANDO COTTA
•LEI DISTRITAL 4.568/11•
CLAMA

Autistas & Artistas

MOVIMENTO
ORGULHO AUTISTA
BRASIL

Busca ensinar atividades artísticas para pessoas autistas e suas famílias, objetivando o aprendizado, o entretenimento, a diversão, terapia ocupacional e a geração de renda para os autistas/artistas.

II Seminário Nacional sobre Autismo

Autistas Plásticos

Na foto: Pedro Gamarro

Telas de Pedro Gamarro em exposição "Entre a Arte e o Autismo" no Espaço Cultural Renato Russo - Brasilia DF

Trabalha com a possível identificação e posterior promoção de talentos de destaque que, muitas vezes, não tem a oportunidade de serem reconhecidos

Inclusão Social na Família

- Família

Grupo social primário.

Grupo de pessoas ligadas por descendência, a partir de um ancestral comum.

II Seminário Nacional sobre Autismo

Prêmio Orgulho Autista

VIII Edição do Prêmio Orgulho Autista 2012/2013

II Seminário Nacional sobre Autismo

Prêmio Orgulho Autista

Prêmio Orgulho Autista

Autismo & Família

Leis/Ações Políticas

Leis /Ações Políticas

Leis /Ações Políticas

II Seminário Nacional sobre AUTISMO

Leis /Ações Políticas

Leis /Ações Políticas

Leis /Ações Políticas

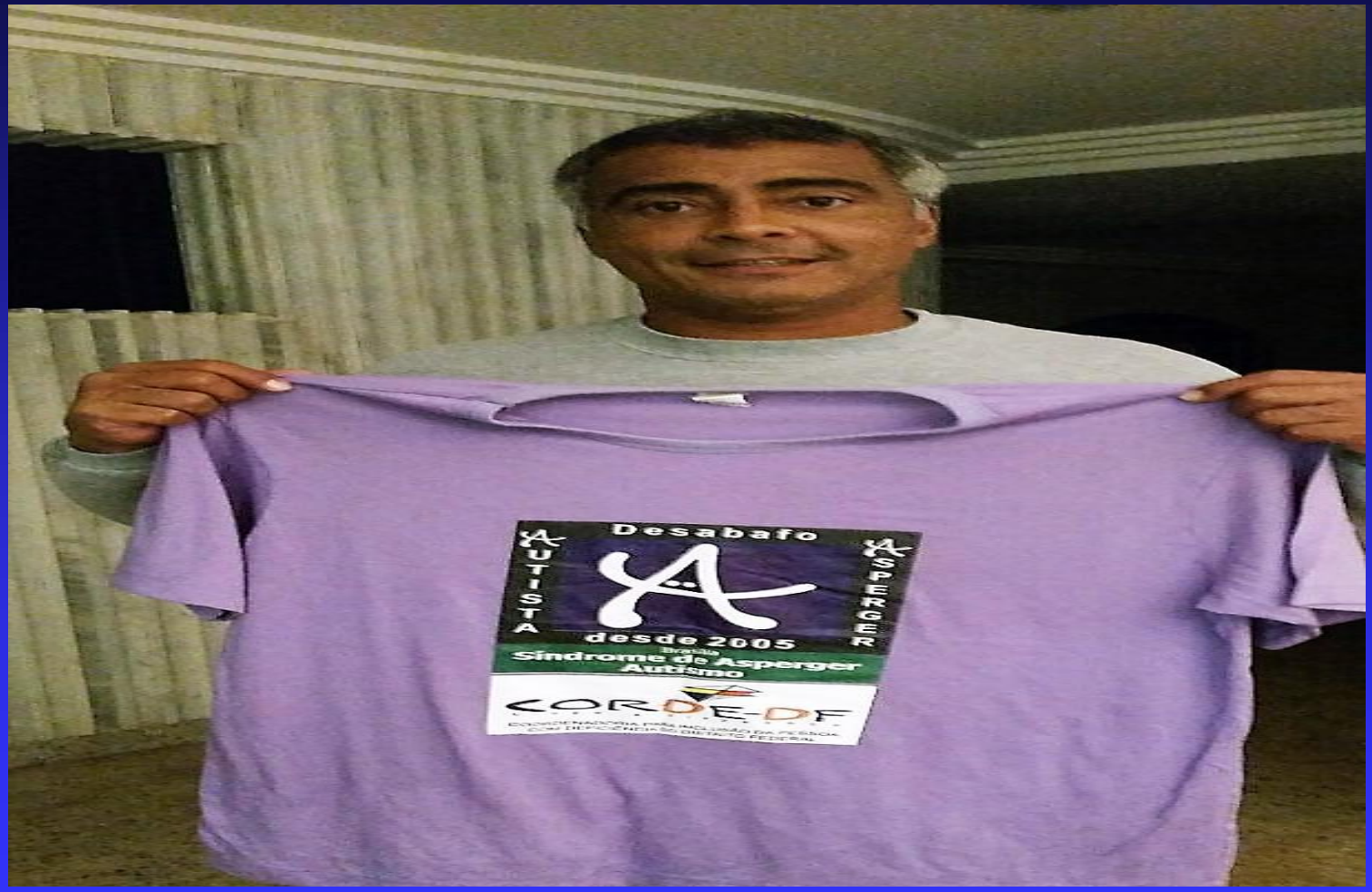

Leis /Ações Políticas

Leis /Ações Políticas

Leis/Ações Políticas

Leis/Ações Políticas

Leis/Decretos/Ações Políticas

Apoio sempre...

Leis/Ações Políticas

Cartilhas

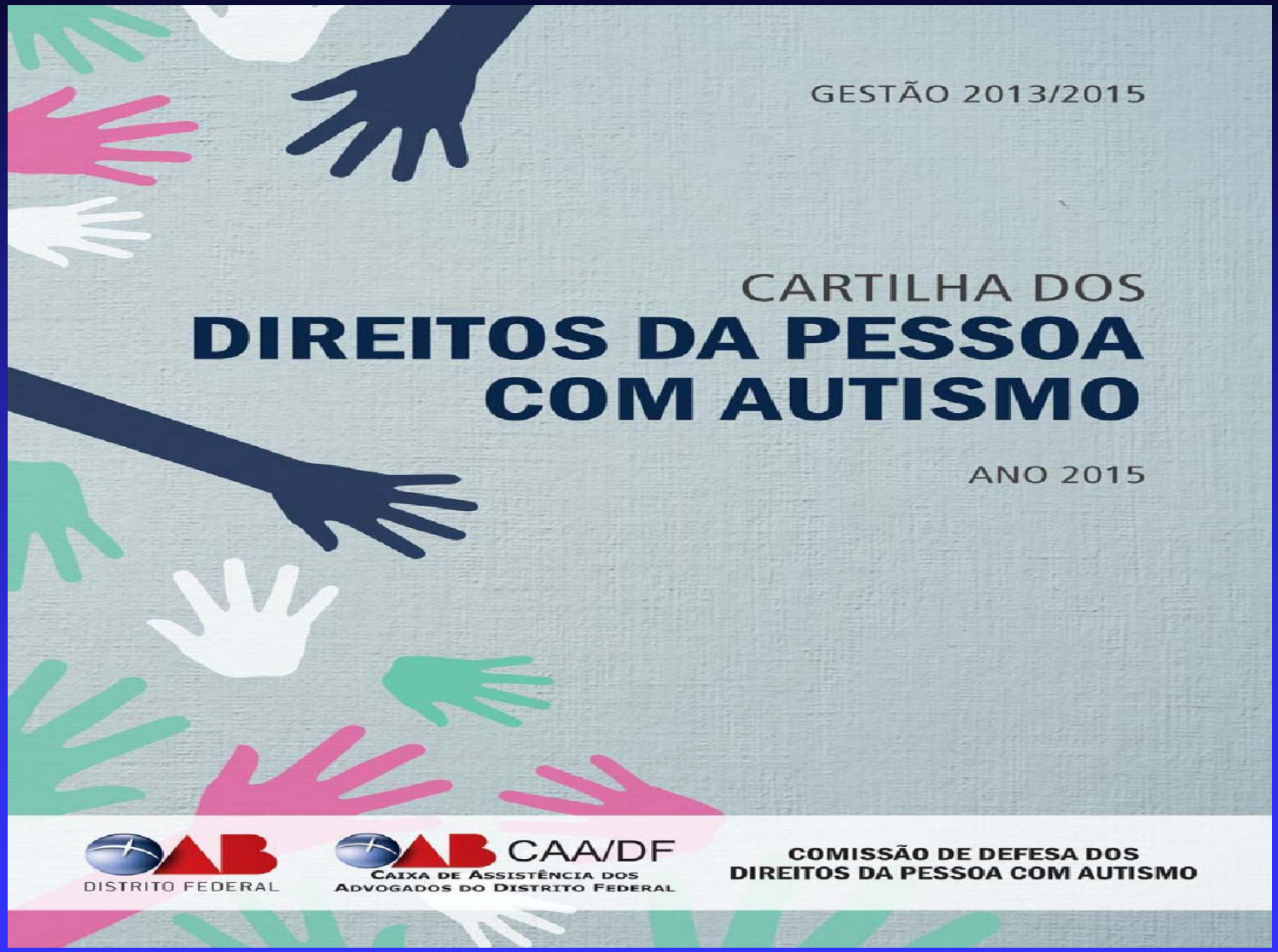
GESTÃO 2013/2015
CARTILHA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM AUTISMO
ANO 2015
OAB DISTRITO FEDERAL
OAB CAA/DF
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM AUTISMO

Cartilhas

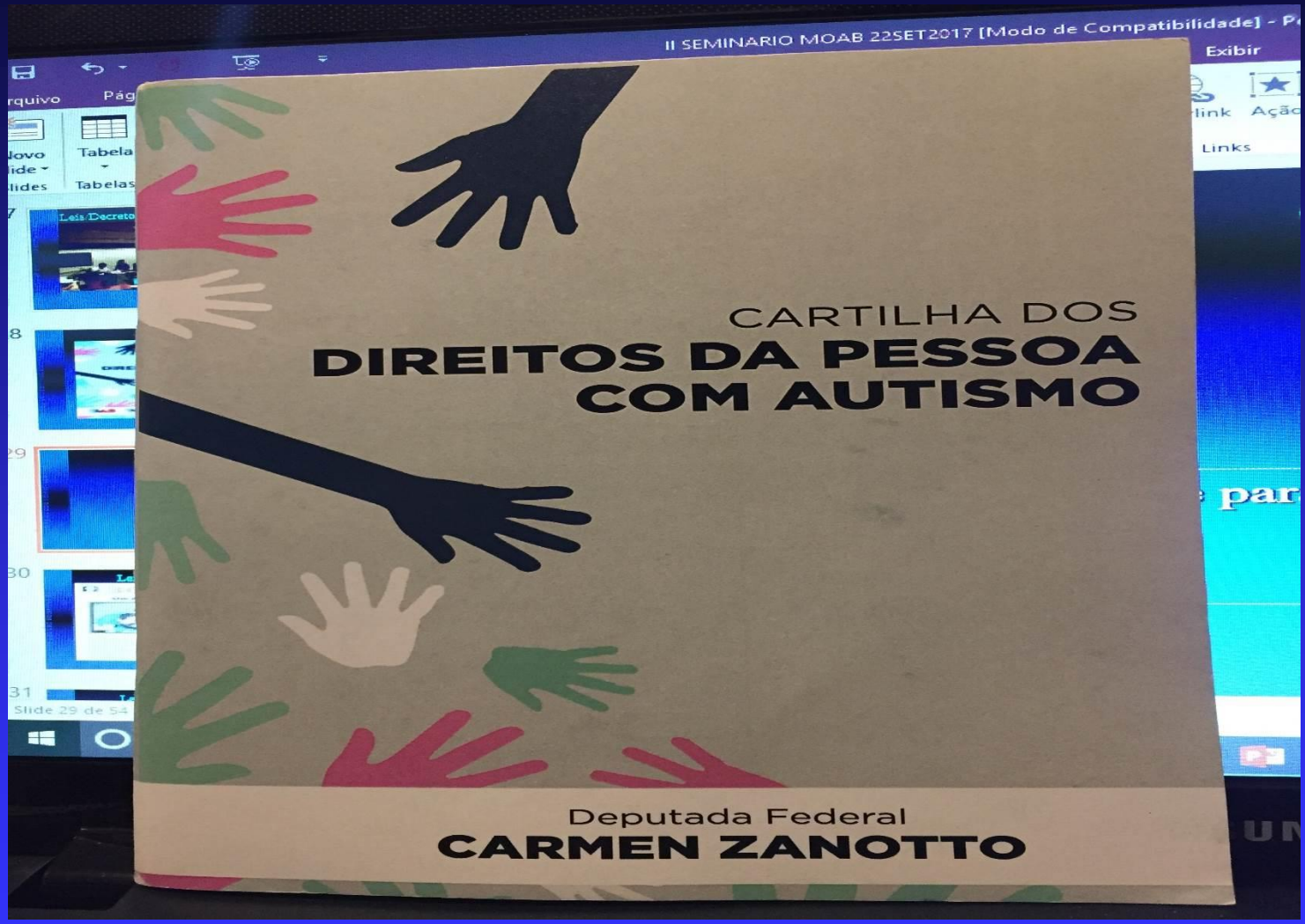
II SEMINARIO MOAB 22SET2017 [Modo de Compatibilidade]
CARTILHA DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM AUTISMO
Deputada Federal
CARMEN ZANOTTO

Cartilhas

CARTILHA DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM AUTISMO
DEPUTADA FEDERAL
ZENAIDE MAIA
PR-RN

Cartilhas

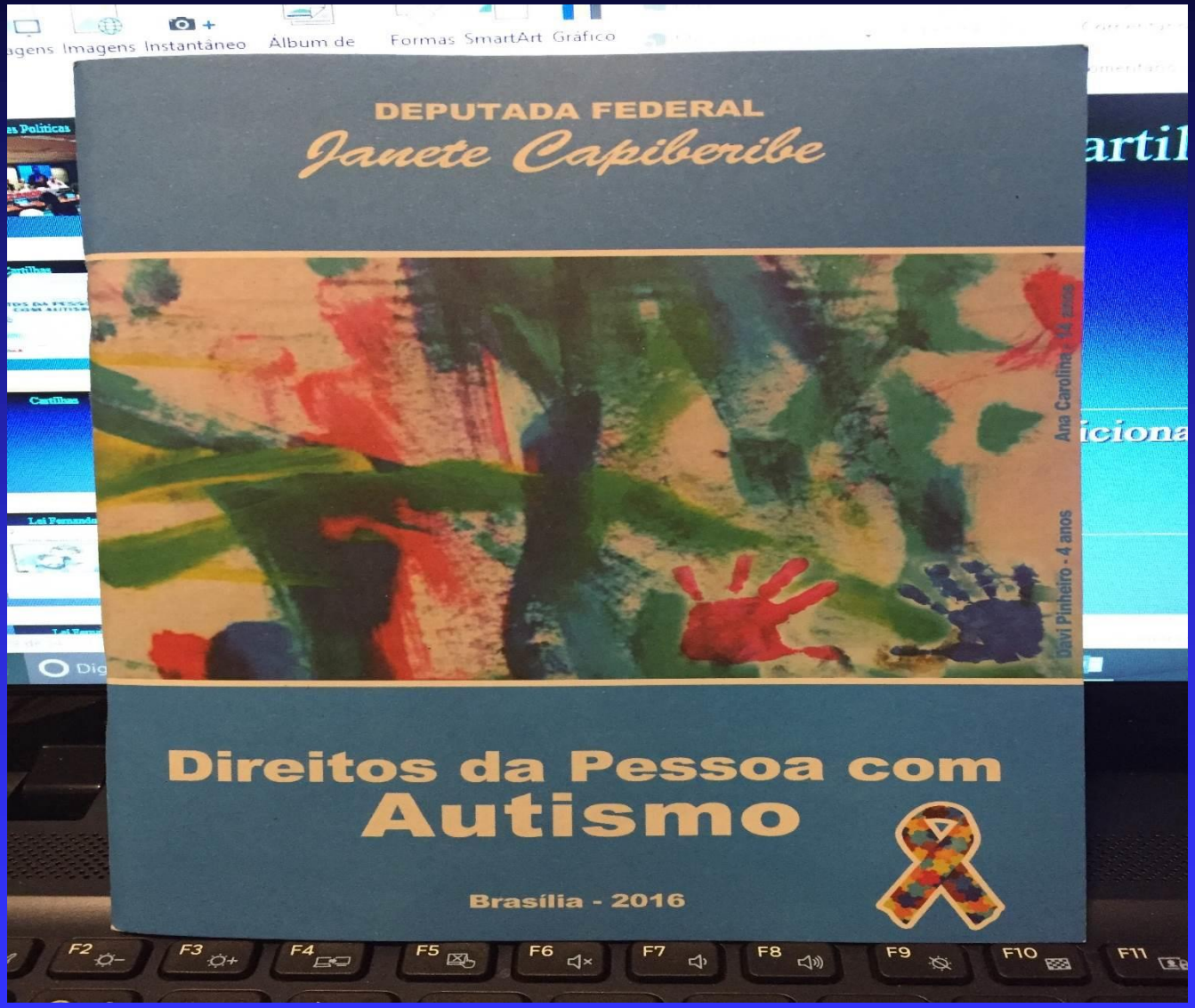
DEPUTADA FEDERAL
Janete Capiberibe
Ana Carolina - 14 anos
Davi Pinheiro - 4 anos
Direitos da Pessoa com
Autismo
Brasília - 2016

Cartilhas

II SEMINARIO MOAB 22SET2017 [Modo de Compatibi
LEI FERNANDO COTTA
&
LEI BERENICE PIANA
O DIREITO DAS PESSOAS COM AUTISMO
INICIATIVA:
CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL
Wellington Luiz

Cartilhas

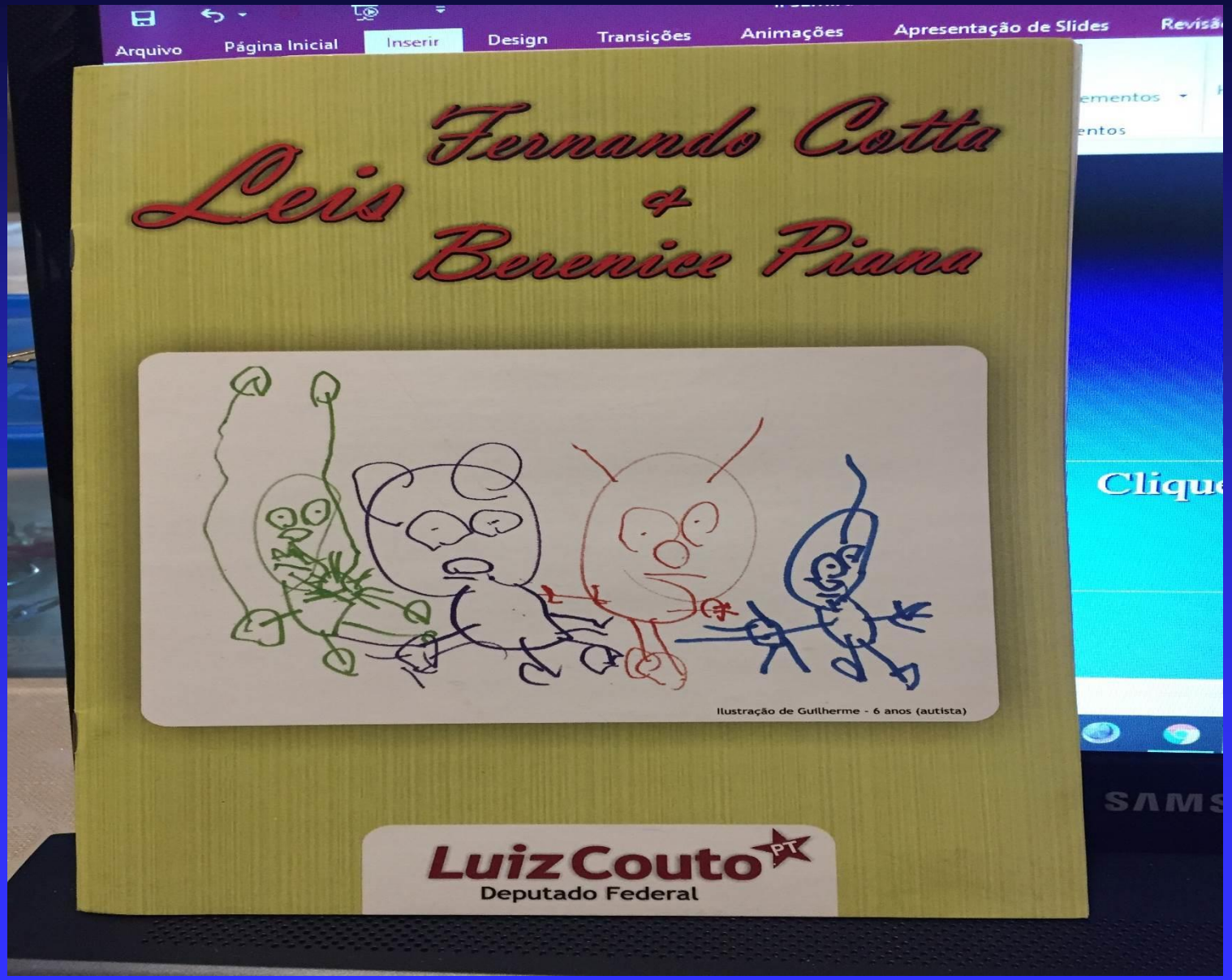
Arquivo
Página Inicial
Inserir
Design
Transições
Animações
Apresentação de Slides
Leis
Fernando Cotta
&
Berenice Piana
Ilustração de Guilherme - 6 anos (autista)
Luiz Couto
PT
Deputado Federal

Lei Fernando Cotta

2 - CORREIO BRAZILIENSE - Brasília, domingo, 7 de abril de 2013 - Diversão & Arte

360 Graus por Jane Godoy

janegodoy.df@dabr.com.br

COM SOPHIA WARKEN

Um dia muito importante

Fernando Cotta e Adriana Alves com o filho Fernando Adeodato

A terça-feira (2) ficou marcada como o Dia Mundial do Autismo, data criada pela Organização das Nações Unidas, em 18 de Dezembro de 2007.

O objetivo da data é conscientizar o mundo sobre esse problema que aflige famílias cujos filhos são portadores dessa disfunção do desenvolvimento, pois se trata de uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização (estabelecer relacionamentos) e de comportamento (responder apropriadamente ao ambiente — segundo as normas que regulam essas respostas). Esta desordem faz parte de um grupo de síndromes chamado Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), também conhecido como Transtorno Invasivo do Desenvolvimento (TID), do inglês Pervasive Developmental Disorder (PDD). Entretanto, neste contexto, a tradução correta de "pervasive" é "abrangente" ou "global", e não "penetrante" ou "invasivo". Mais recentemente, cunhou-se o termo Transtorno do Espectro Autista (TEA) para englobar o Autismo, a síndrome de Asperger e o Transtorno Global do Desenvolvimento.

A família real do Catar foi um dos maiores incentivadores para a proposta de criação do dia, pela ONU, para mais chamar a atenção sobre o autismo.

Desde 2011, o Brasil vem iluminando seus monumentos, como o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro; o Congresso Nacional, a Catedral e o Museu da República, em Brasília, assim como outros pontos importantes espalhados pelo país, em homenagem à data, que, felizmente, levanta essa bandeira tão importante, sobre um assunto que, havia anos, grande parcela da população desconhecia.

A ONG MOAB (Movimento Orgulho Autista Brasil) é presidida por Fernando Cotta (foto), grande batador pela causa autista, até que a Lei nº 4.568, de 16 de maio de 2011, fosse aprovada, o que ocorreu em 28/12/2012. Embora a sanção tenha saído com alguns vetos, "que serão resolvidos com o tempo, o mais importante já aconteceu, pois temos duas leis agora: uma distrital e uma federal", conta-nos, toda feliz, a enfermeira Margareth Kalil Sphair, que já fez parte da diretoria da AMA-DF (Associação dos Amigos dos Autistas), hoje presidida por Rosângela Mary Breda.

Os companheiros batizaram a lei de "Lei Fernando Cotta", devido ao grande esforço do presidente da MOAB para conseguir que se tornasse realidade. "Instituindo a obrigatoriedade de o Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do Distrito Federal."

É gratificante observar o quanto esses assuntos, antes considerados tabus, devido ao total desconhecimento de suas características e sintomas, têm sido abordados e defendidos no Brasil, afastando preconceitos, informando e instruindo as famílias e amigos, levando-os a conhecer os problemas para, com isso, saber lidar e administrá-los de forma positiva e sábia, lidando de maneira correta e eficaz. Estamos virando gente grande, graças a Deus!

II Seminário Nacional sobre Autismo

Lei Fernando Cotta

Lei Fernando Cotta

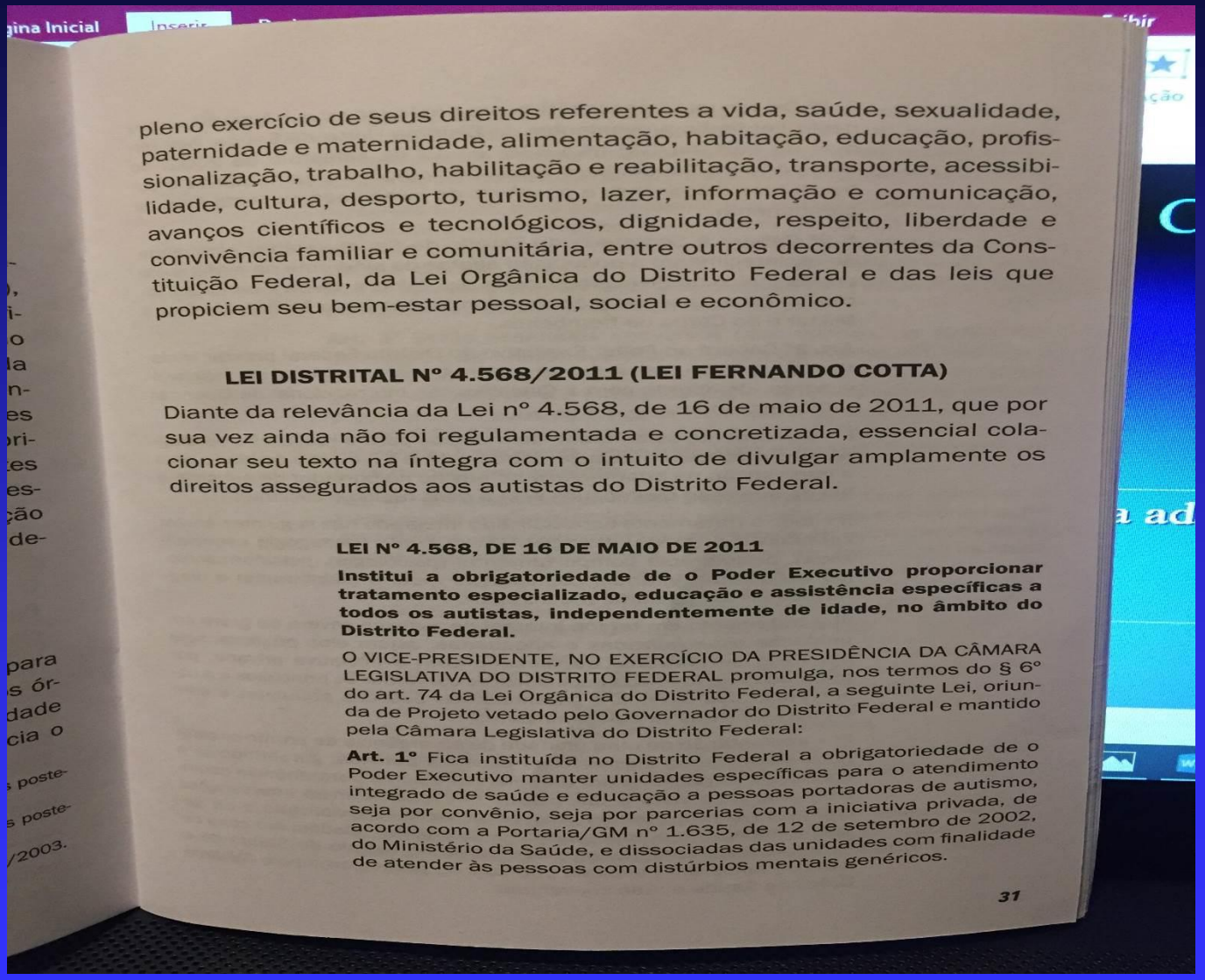

pleno exercício de seus direitos referentes a vida, saúde, sexualidade, paternidade e maternidade, alimentação, habitação, educação, profissionalização, trabalho, habilitação e reabilitação, transporte, acessibilidade, cultura, desporto, turismo, lazer, informação e comunicação, avanços científicos e tecnológicos, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e das leis que propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

LEI DISTRITAL Nº 4.568/2011 (LEI FERNANDO COTTA)

Diante da relevância da Lei nº 4.568, de 16 de maio de 2011, que por sua vez ainda não foi regulamentada e concretizada, essencial colacionar seu texto na íntegra com o intuito de divulgar amplamente os direitos assegurados aos autistas do Distrito Federal.

LEI Nº 4.568, DE 16 DE MAIO DE 2011

Institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do Distrito Federal.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica instituída no Distrito Federal a obrigatoriedade de o Poder Executivo manter unidades específicas para o atendimento integrado de saúde e educação a pessoas portadoras de autismo, seja por convênio, seja por parcerias com a iniciativa privada, de acordo com a Portaria/GM nº 1.635, de 12 de setembro de 2002, do Ministério da Saúde, e dissociadas das unidades com finalidade de atender às pessoas com distúrbios mentais genéricos.

31

Lei Berenice Piana

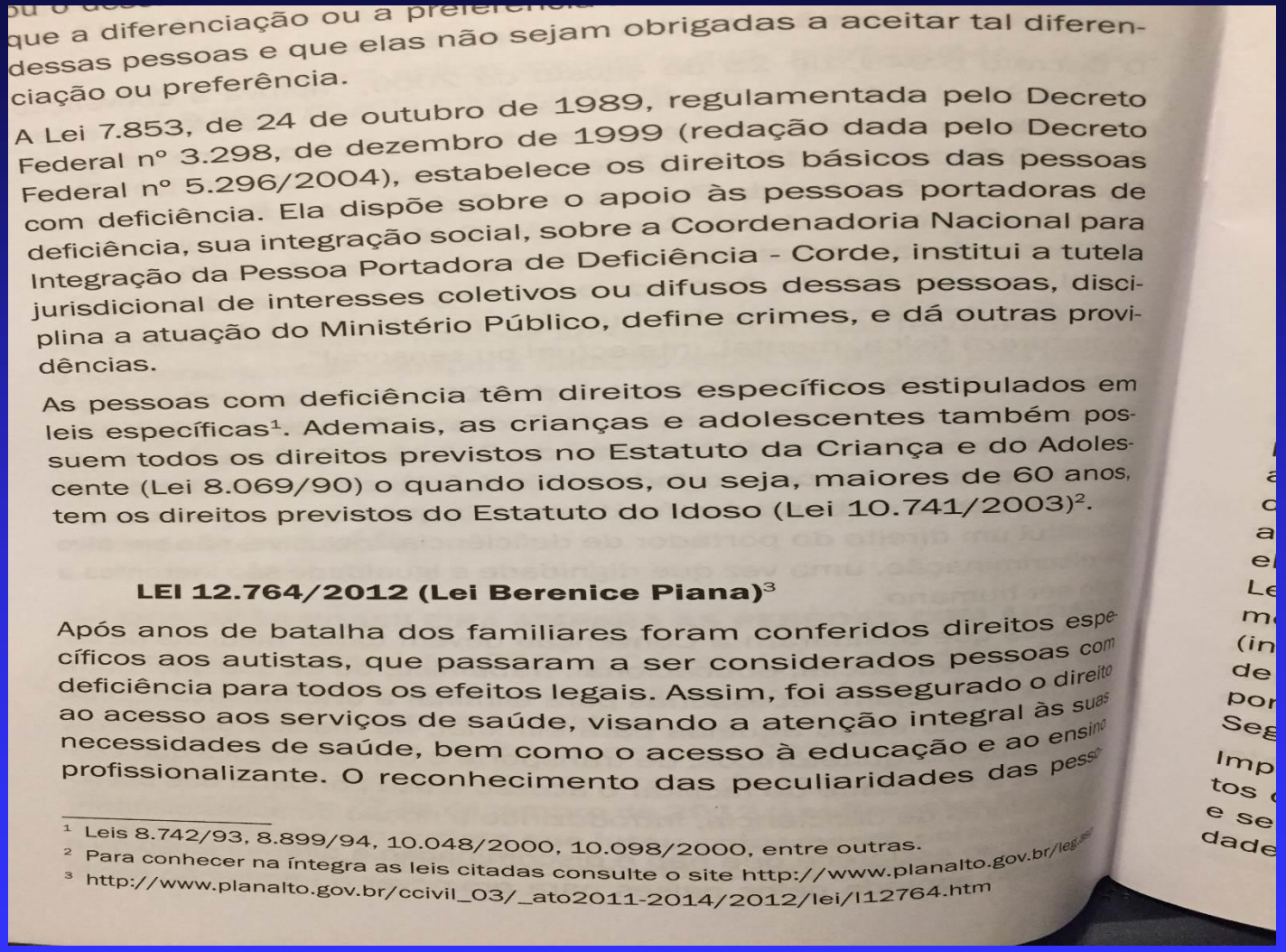

que a diferenciação ou a preferência
dessas pessoas e que elas não sejam obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência.

A Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de dezembro de 1999 (redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004), estabelece os direitos básicos das pessoas com deficiência. Ela dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

As pessoas com deficiência têm direitos específicos estipulados em leis específicas[1]. Ademais, as crianças e adolescentes também possuem todos os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) o quando idosos, ou seja, maiores de 60 anos, tem os direitos previstos do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003)[2].

LEI 12.764/2012 (Lei Berenice Piana)[3]

Após anos de batalha dos familiares foram conferidos direitos específicos aos autistas, que passaram a ser considerados pessoas com deficiência para todos os efeitos legais. Assim, foi assegurado o direito ao acesso aos serviços de saúde, visando a atenção integral às suas necessidades de saúde, bem como o acesso à educação e ao ensino profissionalizante. O reconhecimento das peculiaridades das pess

[1] Leis 8.742/93, 8.899/94, 10.048/2000, 10.098/2000, entre outras.
[2] Para conhecer na íntegra as leis citadas consulte o site http://www.planalto.gov.br/leg
[3] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm

Datas Importantes

MOVIMENTO ORGULHO AUTISTA BRASIL (MOAB)

- - "02 de ABRIL - DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO"- Celebrações diversas buscando evidenciar a causa das pessoas com autismo e de suas famílias.
- - "18 de JUNHO - DIA DO ORGULHO AUTISTA"- Celebra o respeito a diversidade das pessoas e o direito das mães, pais, irmãos, avós, tios, etc, de através do acesso a serviços e produtos, poder sentir orgulho de seus filhos autistas.
- - "09 de OUTUBRO - DIA DO AUTISMO NO ORÇAMENTO"- Através de ato público, cobrar e demonstrar a necessidade de recursos orçamentários para o desenvolvimento das atividades de voltadas para as pessoas com autismo e suas famílias.

Datas Importantes

- “18 de FEVEREIRO – DIA MUNDIAL DA SÍNDROME DE ASPERGER” – Luta pelos direitos dos aspies.
- “02 de ABRIL - DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO"- Celebrações diversas buscando evidenciar a causa das pessoas com autismo e de suas famílias. Criado pela ONU.
- “18 de JUNHO - DIA DO ORGULHO AUTISTA"- Celebra o respeito a diversidade das pessoas e o direito das mães, pais, irmãos, avós, tios, etc, de através do acesso a serviços e produtos, poder sentir orgulho de seus filhos autistas. Criado por pais de autistas dos Estados Unidos.
- “21 de SETEMBRO – DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA” – Celebra a luta do cotidiano das pessoas com deficiência do Brasil. Criado pelo parlamento brasileiro.
- “09 de OUTUBRO - DIA DO AUTISMO NO ORÇAMENTO"- Através de atos públicos, cobrar e demonstrar a necessidade de recursos orçamentários para o desenvolvimento das atividades de voltadas para as pessoas com autismo e suas famílias. Criado por pessoas com deficiência e pelo MOAB.
- “03 de DEZEMBRO – DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA” – Busca evidenciar as necessidades das pessoas com deficiência no planeta. Criado pela ONU.

Inclusão Social - Lazer

1-“As atividades dos autistas se resumem ao binômio casa-escola. Eu nâo tenho tempo, faltam opçoes adequadas e também não tenho dinheiro”

2-”Eu tenho vergonha…”

Desabafo Autista e Asperger - MOAB

II Seminário Nacional sobre Autismo

Inclusão Social - Lazer

- Articulação de Políticas Públicas
- Conceito amplo de Acessibilidade
- Conceito amplo de Inclusão

Inclusão Social - Trabalho

REVISTA ISTO É COMPORTAMENTO

| N° Edição: 2191 | 04.Nov.11

Autistas chegam ao mercado de trabalho

Como o maior conhecimento sobre o transtorno, terapias adequadas e diagnóstico precoce têm permitido às pessoas com autismo trabalhar

Inclusão Social - Trabalho

GAZETA DO POVO - PARANÁ

| publicado em 28/03/2011|

SAÚDE

Autismo no trabalho

Como seria se um dia você chegasse para trabalhar e descobrisse que ganhou um colega com autismo? Aos poucos, o mercado de trabalho está reconhecendo que, mesmo com o transtorno, alguns podem realizar um bom trabalho

Inclusão Social - Trabalho

- **PESSOAS COM AUTISMO SÂO PESSOAS COM DEFICÏÊNCIA**

- **DIREITO AO TRABALHO (CONVENCAO DA ONU)**

- **TODOS OS AUTISTAS TEM CONDIÇAO DE TRABALHAR ?**

- **PEC 528/2010 – BPC PARA AUTISTAS SEM LIMITAÇAO DE RENDA**

- **DISCRIMINAÇAO NO TRABALHO**

Importância dos Conceitos:

- **Pessoa com Necessidades Especiais (PNE) -** São pessoas que fogem ao pré-concebido modelo do "homem-padrão". São pessoas com capacidade física reduzida, idosos, excessivamente altas ou baixas, obesas, gestantes e outros. Representam grande parcela da população mundial.

Toda pessoa com deficiência tem uma necessidade especial, mas nem toda pessoa com necessidade especial tem deficiência.

A quem recorrer

- PROMODEF
- DEFENSORIA PÚBLICA
- CODDEDE
- SUBDEF
- MPDFT-PROPED
- MPT – 10ª região
- JUSTIÇA

C I D A D A N I A

Deficiências no Mundo, no Brasil e em Brasília:

- **Nas comunidades pré históricas eram mortos ao nascer**
- **Na Idade Média eram animalizados e tratados de forma cruel**
- **No século XVIII floresce a figura do coitado**
- **Referências ao fim da 1ª Guerra Mundial**

Deficiências no Mundo, no Brasil e em Brasília:

- **Mutilados da 2ª Guerra Mundial**
- **Décadas de 1960 e 1970 – maior evidência - esporte**
- **Declaração do Deficiente Mental(1971)**
- **Declaração da Pessoa Deficiente(1975)**
- **Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) que fixou 1981 – Ano Internacional da Pessoa Deficiente**

Deficiências no Mundo, no Brasil e em Brasília:

- **Organização Mundial de Saúde (OMS)**

1989 – criação do CIDID Classificação Internacional de Deficiências, Incapacidades e Desvantagens.

- 1994 – Declaração de Salamanca/Espanha 88 países – Política para educação especial
- OMS – 1997 criação do CIDDM-2 Classificação Internacional das Deficiências, Atividades e Participação.

Deficiências no Mundo, no Brasil e em Brasília:

- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - ONU 2007/ratificação em 2008 no legislativo brasileiro.
- No Brasil, destacam-se as APAES, Pestalozzi, outras associações de familiares.
- Criação da CORDE nacional e CONADE, incentivo para criação de órgãos colegiados estaduais e municipais.

Legislação e Prática:

- Distanciamento da prática
- Constituição Federal de 1988
- Lei 7.853/1989-cria Corde/atuação MP
- Lei 8.742/1993-LOAS/BPC
- Lei 9.455/1997-Lei da Tortura
- Decreto 3.298 / 1999-define PcD
- Lei 10.048/2000-prioridade
- Lei 10.098/2000-acessibilidade
- Decreto 5.296/2004-regulamenta

Legislação e Prática:

- Distanciamento da prática
- Estatuto (ainda em discussão no CN)
- Convenção da ONU 2007 - ratificada no Congresso Nacional 2008
- Lei 4.317/2009/DF Institui a política distrital para a Pessoa com Deficiência – publicada no DODF 13abril2009 (evidencia o autismo)

Legislação e Prática:

- Lei Distrital 4.568/2011 (Autismo)
- PL 1.631/2011 (federal)
- PLS 168/2011 (federal)

Acessibilidade e Inclusão:

- Arquitetônica

- Educacional

Precisamos pensar nestas duas palavras em seus sentidos amplos !!!

Barreiras Arquitetônicas e Atitudinais:

- Arquitetônicas: ausência de rampas, ausência de corrimãos, ausência de calçadas rebaixadas, calçadas em dimensões pequenas, placas no meio dos calçamentos, ônibus sem adaptação, etc.

- Atitudinais: pessoas sem qualificação, pessoas sem paciência, vida corrida do dia-a-dia, falta de cuidado, ausência de bom senso.

Valor da sensibilização

- Urbanidade
- Respeito
- Cumprimento da leis
- Bom senso

Contamos com a sua ajuda para manter este coração batendo.

Faça uma doação!
Os Autistas agradecem!

Banco Itaú (341)
Ag. 9383
CC: 17.202-1
CNPJ: 08.692.181/0001-76

II Seminário Nacional sobre Autismo

O QUE VALE DESSA VIDA ?

- AJUDAR A QUEM PRECISA !!!

- ENGAJAMENTO
- ATIVISMO
- PARTICIPAÇÃO

Objetivo Maior

- Proporcionar boa qualidade de vida às pessoas com autismo (TEA) e suas famílias, visando a plena participação destes na sociedade como um todo.

Parceiros

BOA PRIMAVERA !!!

movimentoorgulhoautistabrasil@gmail.com

Muito Obrigado !!!

II Seminário Nacional sobre Autismo

BOA PRIMAVERA !!!

movimentoorgulhoautistabrasil@gmail.com

Muito Obrigado !!!